



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1751 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



# IPTU 2024

**O VENCIMENTO DA 1ª  
PARCELA OU DO PAGAMENTO  
A VISTA É DIA 31/01**

**CLIQUE AQUI PARA  
PEGAR O BOLETO**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CEP 14620-000 – FONE PABX (16) 3820-8000

**PORTARIA Nº 30.800**  
**De: 29 de Janeiro de 2024**

*“Dispõe sobre o credenciamento de Pessoas Jurídicas na Secretaria Municipal da Saúde para celebração de futuros e eventuais Convênios com a Prefeitura Municipal de Orlandia.*”

O Excelentíssimo Senhor **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR PÚBLICA** a presente Portaria para fins de credenciamento prévio de entidades privadas sem fins lucrativos, consideradas como Organização da Sociedade Civil e Organizações Sociais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e cujas atividades estejam voltadas ou vinculadas a Serviços de Saúde.

**Art. 2º.** Tal credenciamento visa o regime de mútua cooperação com Poder Executivo do Município de Orlandia, contribuindo com a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em futuros e eventuais Convênios com a Administração Pública Municipal.

**Art. 3º.** As Organizações da Sociedade Civil ou Organizações Sociais interessadas em credenciar-se, deverão comparecer junto à Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida 10, 271 – Centro, mediante seu representante legal, no horário compreendido entre 07:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas na data de **29 de Fevereiro de 2024**.

**Art. 4º.** As Organizações de Sociedade Civil e Organizações Sociais poderão delegar poderes a outrem, para que este a represente sumariamente junto ao CREDENCIAMENTO prévio, oportunidade em que ocorrendo, fará a Secretaria de Saúde exigência de apresentação dos seguintes documentos:

**I - Instrumento Público de Procuração** que conceda ao representante, poderes legais, ou;

**II - Instrumento Particular de Procuração**, com assinatura reconhecida em cartório, que conceda aos representantes poderes legais, cuja comprovação far-se-á através da apresentação de cópia autenticada (ou original) do Ato Constitutivo, do Estatuto do Contrato Social.

**III - No instrumento de Procuração (público ou particular)** deverão constar, expressamente, os poderes para praticar todos os atos inerentes ao presente CREDENCIAMENTO.

**Art. 5º.** O CREDENCIAMENTO prévio não obriga o Município de Orlandia a celebrar CONVÊNIOS.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CEP 14620-000 – FONE PABX (16) 3820-8000

**Art. 6º.** As entidades privadas sem fins lucrativos, consideradas como Organização da Sociedade Civil ou Organizações Sociais que pretenderem se credenciar, deverão apresentar os seguintes documentos:

**I** - Requerimento encaminhado pelo titular responsável legal da OSC ou OS solicitando o Credenciamento prévio junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**II** – Estatuto Social registrado, regido por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

**a)** Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

**b)** Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**III** - Cópia de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pela entidade;

**IV** - Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – S-CNES;

**V** - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para comprovação de no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo;

**VI** - Comprovação de experiência e anos de atividades, podendo ser um Relatório Anual das atividades realizadas;

**VII** – Comprovação de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional;

**VIII** - Alvará de licença de localização atualizado;

**IX** - Alvará Sanitário atualizado;

**X** - Certidões de regularidade fiscal estadual, municipal e federal;

**XI** – Declaração de que não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

**XII** - Declaração de que o dirigente ou administrador não possua cargo dentro do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Parágrafo único.** Os documentos elencados no presente artigo poderão ser apresentados por meio de fotocópia autenticada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA CEL ORLANDO, 600 – CEP 14620-000 – FONE PABX (16) 3820-8000

**Art. 7º.** Havendo a necessidade, será realizada visita técnica no local pela equipe designada para avaliação e monitoramento das entidades.

**Art. 8º.** O fluxo para o processo de Credenciamento deverá ser da seguinte forma:

- I - Recepção das propostas de credenciamento prévio pela Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Análise das propostas de credenciamento prévio pela Secretaria Municipal de Saúde no prazo de 5 dias úteis.
- III - Publicação das OSC's e OS's credenciadas e aptas a firmar convênio com o Município.

**Art. 9º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 29 de Janeiro de 2024.

  
**Dr. Sérgio Augusto Bordin Júnior**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 30.801  
DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

“**CONCEDE** afastamento sem remuneração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, do cargo de **EDUCADOR/CUIDADOR** ao (à) funcionário (a) **SRA. CAMILA FERREIRA BARBOSA**”.

**P O R T A R I A Nº 30.802  
DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

“**DESIGNA A SRA. ELOISA GERVÁSIO SANTOS, PARA SUBSTITUIR A SRA. ADRIANA APARECIDA DIAS DA SILVA COMO MEMBRO PERMANENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR**”.

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÃO P13, P45 E ACESSÓRIOS (REGULADORES, MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O período de envio das propostas será a partir de **31/01/2024** até **15/02/2024 às 08:00h** no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia **15/02/2024 às 08:30h** na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia **31/01/2024**. **Orlândia, SP, 29 de Janeiro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.**

**Prazo Recursal**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMA DAS ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ORLANDIA-SP**, transcorrido o prazo e diante da ausência de apresentação de recursos, a **CMPL** designou em publicação o dia 29 de Janeiro de 2024, às 14:00 horas, para abertura do envelope de proposta da única empresa habilitada, **ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA**. Os membros da Comissão conferiram os valores unitários e global e constataram que alguns itens da proposta estavam com valores superiores ao orçamento pela Administração, em desconformidade com o item 6.1.1. - **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**, que prevê que os preços orçados pelo Município (global e unitários) são os máximos admitidos no certame. A empresa teve sua proposta **DESCLASSIFICADA** do certame. Desta forma, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais

apresentações de recursos. Orlândia, 29 de Janeiro de 2024. **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Atribuição de Classe/Aulas**

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER EFETIVO**

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA - ORLÂNDIA-SP**, NO DIA **31 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 8h**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER EFETIVO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

**PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
38º	Ana Cláudia Aparecida De Souza	40.358.015-8

**Sergio Augusto Bordin Junior**  
**Prefeito Municipal**

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER TEMPORÁRIO**

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA - ORLÂNDIA-SP**, NO DIA **31 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08h30m**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

**PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
12º	Tatiana Centeno Terra Da Silva	48.727.041-1
13º	Nicolly Stefany Da Silva Neves	12.645.125-3
14º	Daniela Silveira Da Silva	45.363.199
15º	Ana Laura Almeida Gomes	49.734.928-0
16º	Angélica Dos Santos Caliman De Sá	44.522.882-9
17º	Beatriz Cristina Gasparetto	43.577.946-1
18º	Luana Soares Rosa	53.478.266-8

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA - ORLÂNDIA-SP**, NO DIA **31 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 09h**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

**PROFESSOR PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
8º	Bruna Ribeiro Barberá	41.542.701-0

9º	Ana Carolina Marques Graner	34.239.479-4
10º	Ana Cláudia De Souza	33.238.365-9

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA** - ORLÂNDIA-SP, NO DIA **31 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 09h30m**, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
18º	Elaine Cristina Urbinati Da Silva	32.697.438-6
19º	Almir Das Novas	16.176.316-9
20º	Mariéle De Souza Ferreira	42.876.261

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO**

Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA** - ORLÂNDIA-SP, NO DIA **31 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 10h**, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PROFESSOR PEB II - ARTES

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	Tamara Carla Leguri	46.289.698-5
2º	Fernanda De Campos	30.121.636-8
3º	Leticia Da Silva Baviera	47.951.854-3
4º	Marcela Roberta Guimarães Vasco	41.674.181-2
5º	Alexandra Ap Silva	34.033.141-0
6º	Danúbia Tavares Mortari Claudino	42.745.203
7º	Eliana Ferreira De Lima Chaves	29.692.952-9
8º	Maria De Fátima Oliveira Costa	16.529.939-3
9º	Maria Isabel Bernardo Pimenta Martins	44.690.630
10º	Marilza Brandao	29.064.870-1
11º	Ana Clara Bernardo Pimenta	6628181732
12º	Marina Kelles Belini De Lima	41.632.300-5

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO**

Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA** - ORLÂNDIA-SP, NO DIA **31 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 10h30m**, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PROFESSOR PEB II - MÚSICA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
7º	Cristhian Gleson Bara Silva	460728246
8º	Jhonatan Zaratín Da Silva	41.597.389-2
9º	Ricardo Da Silva Dutra	49.931.942-4

10º	Daniel Tavares Sabino	48.291.905
-----	-----------------------	------------

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO**

Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA** - ORLÂNDIA-SP, NO DIA **31 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 11h**, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PROFESSOR DE INGLÊS

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	Mariana Zeferino	49.616.819-8
2º	Glauco Marques Da Silva	30.114.841-7
3º	Carolina Malveste Ramos Pazeto	40.937.994-3
4º	Mariana Araújo Faquim Tonetto	49.718.274-9

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO**

Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA** - ORLÂNDIA-SP, NO DIA **31 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 11h30m**, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
6º	Mariéle Mairiyara Soares Brandão	49.566.396-7
1º	Pedro Henrique Marani Amaral	57.568.745-9
2º	Fernando Cesar Favarim	01091631804
3º	Leila Aloísia Dojas Gonçalves	14.908.174-1

**Sergio Augusto Bordin Junior**  
**Prefeito Municipal**



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

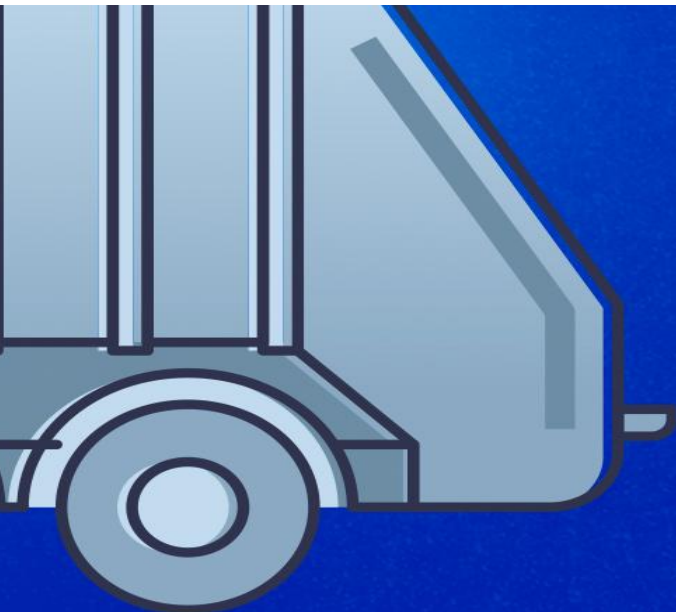
Tributos Arrecadados

Artigo 2º, Inciso I da Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Página: 1 / 1  
Data: 29/01/2024  
Exercício de 2023  
Dezembro

Código/Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	102.499,19	1.251.248,29
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	692.240,02	12.159.827,14
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	622.412,20	961.737,43
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.192.983,33	2.920.795,02
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	34.164,58	319.127,33
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	88.248,16	2.048.173,79
1.1.1.3.01.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.290.021,36	8.797.295,93
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	146.420,72	415.136,88
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	631.766,42	6.437.116,62
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	737.149,40	7.283.782,49
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	51.239,11	349.509,50
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e	9.337,83	157.371,21
1.1.1.9.99.0.1.00.00.00 Outros Impostos - Principal	6.564,60	208.496,57
1.1.1.9.99.0.2.00.00.00 Outros Impostos - Multas e Juros	16,34	582,12
1.1.1.9.99.0.3.00.00.00 Outros Impostos - Dívida Ativa	103.329,55	1.167.312,63
1.1.1.9.99.0.4.00.00.00 Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.386,78	25.663,01
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.635,99	133.107,88
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	20,82	1.100,29
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 Outras Taxas de Prestacao de Servicos	1.409,08	445.942,46
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 Taxa de Funcionamento Estab.Com/Ind	163.168,01	1.377.351,17
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 Taxa de Publicidade Comercial	326,85	2.040,21
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 Taxa de Funcionamento em Horário Especial	5.284,73	36.420,01
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 Taxa de Utilizacao de Area de Dom.Publico	0,00	253,25
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 Taxa de Aprovacao de Proj.Const.Civil	37.355,22	324.869,90
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 Taxa de Cemiterio	17.941,77	163.259,08
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00 Taxa de Limpeza Publica	259.334,24	3.490.046,32
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	7.994,87
1.1.2.2.02.0.1.01.00.00 Emolumentos e Custas Judiciais	5.364,25	82.610,03
1.1.2.2.02.0.1.02.00.00 Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.100,82	12.700,91
1.1.2.2.02.0.1.03.00.00 Emolumentos e Custas Extrajudiciais	0,00	5,70
1.1.3.1.50.0.3.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto	341.563,84	1.977.171,87
1.1.3.1.50.0.4.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto	34.375,73	117.169,16
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade -	309.559,62	3.818.060,84
<b>Total</b>	<b>6.893.220,56</b>	<b>56.493.279,91</b>



# SAIBA O DIA E A HORA DA COLETA DE LIXO NO SEU BAIRRO



# ORLÂNDIA LIMPA DE VIVER!



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

## #Lixo NoLugar Certo



HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
06h	Jardim Prado	Segunda a Sábado
06h20	Jardim Teixeira, Espelho D'água e Cechinni	Segunda a Sábado
07h	José Vieira Brazão, Santa Rita, Siena, 1º de Maio, Max Define, José Luis Simões, Jd. das Flores, Cleire Degiovani, Leonor Degiovani, Jd. Benini, Servidores e Boa Vista	Segunda a Sábado
07h40	Centro e Jardim Bandeirantes	Segunda a Sábado
09h	Alto da Boa Vista, Jardim Santa Helena, Parisi, Jequitibá, Santo Expedito, Adalberto Morandini "Birucão", Aroeira, Jardim Formoso e Paulo Jurca	Segunda a Sábado
10h	"Vilinha" - Jardim Cidade Alta, São Francisco, São João, Júlio Bucci e Minha Casa Minha Vida e Distrito Industrial	Segunda a Sábado
10h	Jardim Timboré	Segunda, Quarta e Sexta
10h20	Marginal Direita	Segunda a Sábado
10h30	Condomínios Quebec e Torino	Segunda a Sábado

HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
11h	Brejeiro	Segunda, Quarta e Sexta
11h30	Jardim Anhanguera "Marioto" e Paraíso	Segunda a Sábado
12h	Gruta - Jardim Nova Orlandia, Recreio, Ciranda e Colorado	Segunda a Sábado
12h	Morada do Sol	Segunda a Sábado
14h	Morlan	Segunda, Quarta e Sexta
14h30	Marginal Esquerda	Segunda a Sábado

# ORLÂNDIA LIMPA DE VIVER!



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

## #Lixo NoLugar Certo





**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005